



Regulamento da Biblioteca

Livros e Revistas

Responsáveis: Clara Tavares, Alexandra Vieira, Marta Moreira, Bruno Neves

Horário:

Piso 8 – de acordo com o horário de funcionamento do SBIM – Serviço de Bioestatística e Informática Médica.

Pavilhão – de acordo com o funcionamento do CI – Centro de Informática.

O cumprimento integral das cláusulas deste regulamento é para ser acatado por todos, desde alunos a professores e desde visitantes a funcionários, internos e externos ao SBIM.

1. Consulta

- a. Após consulta os exemplares devem ser colocados em local próprio – nunca recolocados na prateleira;
- b. É expressamente proibido anotar, riscar, dobrar ou por qualquer outra forma danificar ou inutilizar folhas, capas ou qualquer outra parte do material utilizado, ou retirar do mesmo qualquer carimbo ou etiqueta;
- c. O não cumprimento desta disposição implica, além de outras possíveis sanções, a reposição da publicação danificada ou o seu pagamento integral, a juízo dos responsáveis pela Biblioteca;
- d. Os funcionários podem, a todo o momento, interpelar e proceder a acções de verificação, caso observem comportamentos que indiquem danos para os exemplares da Biblioteca;



2. Requisição

- a. Poderão ser requisitados no máximo dois exemplares em simultâneo;
- b. O leitor deverá efectuar sempre a requisição para empréstimo de bibliografia;
- c. A requisição para empréstimo será fornecida e verificada por um elemento do secretariado do SBIM ou CI;
- d. Estão proibidas as requisições de revistas e dicionários;

3. Devolução

- a. A devolução de bibliografia requisitada será efectuada no horário de funcionamento da Biblioteca;
- b. A devolução será sempre verificada por um elemento do secretariado do SBIM ou CI;

4. Renovação

- a. A requisição é válida por cinco dias úteis;
- b. Poderá renovar a requisição até ao máximo de duas semanas. Porém, em alguns casos, não poderá renovar o pedido sem aguardar entre uma semana ou dois dias úteis;

5. Penalidades

- a. O não cumprimento dos prazos de devolução e renovação implica ficar impedido de fazer novos empréstimos durante:
 - uma semana, se o atraso for de um dia útil;
 - duas semanas, se o atraso for até cinco dias úteis;
- b. Será cobrada a quantia de €0,50 por exemplar/dia se o atraso de devolução ultrapassar os cinco dias úteis. Esta quantia poderá ser agravada aos reincidentes a juízo dos responsáveis pela Biblioteca;



6. Fotocópias

- a. Sempre que os utentes necessitem de fotocópias devem dirigir-se a um elemento do secretariado do SBIM ou CI;
- b. Cada cópia corresponderá a 5 ou 20 créditos de impressão caso a cópia seja a preto e branco ou a cores, respectivamente (só aplicado aos utilizadores alunos);
- c. O pedido de fotocópias estará condicionado à disponibilidade dos elementos do secretariado do SBIM ou CI;
- d. De acordo com o regime legal dos direitos de autor, é expressamente proibido fotocopiar integralmente obras existentes na Biblioteca.

Situações especiais serão consideradas a juízo dos responsáveis da Biblioteca e Director de Serviço – Prof. Doutor Altamiro da Costa Pereira.

Porto, Maio de 2006



Termo de responsabilidade

1. O leitor é responsável pelas obras requisitadas desde a recepção até à sua devolução e conferência;
2. O leitor deverá comunicar ao funcionário de serviço qualquer anomalia detectada nas obras em consulta;
3. O leitor poderá consultar livremente os exemplares bibliográficos que se encontram arrumados nas estantes, segundo a classificação temática adoptada. Contudo, nunca deverá recolocar os exemplares nas prateleiras. Depois de consultados, os exemplares deverão ser colocados em local próprio;
4. O leitor não deverá escrever sobre os documentos;
5. O leitor não deverá fazer decalques, sublinhar ou anotar os documentos;
6. O leitor não deverá colocar livros abertos uns sobre os outros, dobrar as folhas, forçar as encadernações ou praticar quaisquer outros actos lesivos da boa conservação dos exemplares;
7. O leitor não deverá subtrair, deteriorar ou mutilar documentos;
8. O leitor deve cumprir rigorosamente os prazos estipulados para devolução ou renovação dos empréstimos;
9. O leitor tem conhecimento do regulamento da biblioteca, disponibilizado em <http://biblio-sbim.med.up.pt>;
10. Não é permitido fumar, comer, beber, falar em tom elevado e usar telemóveis.

Porto, Maio de 2006